



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001240

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO.6.465 e 6.466 exoneração e vacância - JOSÉ ALVES - SEAD.
- DECRETO.6.467 e 6.468 exoneração e vacância - CLADIVAL DA SILVA - SEMISP.
- DECRETO.6.469 Exonera RANIELE JESUS - SEAMA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001240

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.465, de 06 de janeiro de 2026.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). José Alves Ferreira Filho, do cargo de Vigilante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). José Alves Ferreira Filho, ocupante do cargo de Vigilante, portador do RG nº. 4.XXX.XXX-30 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 602.XXX.XXX-91, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001240

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.466, de 06 de janeiro de 2026.

Declara vacância ao cargo de Vigilante em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). José Alves Ferreira Filho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Vigilante, do(a) servidor(a) Sr(a). José Alves Ferreira Filho, portador do RG nº. 4.XXX.XXX-30 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 602.XXX.XXX-91, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001240

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.467, de 06 de janeiro de 2026.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Cladival Jesus da Silva, do cargo de Gari e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Cladival Jesus da Silva, ocupante do cargo de Gari, portador do RG nº. 53.XXX.26 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 542.XXX.XXX-87, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001240

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.466, de 06 de janeiro de 2026.

Declara vacância ao cargo de Gari em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Cladival Jesus da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Gari, do(a) servidor(a) Sr(a). Cladival Jesus da Silva, portador do RG nº. 5.XXX-26 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 542.XXX.XXX-87, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001240

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.469 de 06 de janeiro 2026.

Exonera o(a) servidor(a) **Raniele Jesus dos Santos**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Raniele Jesus dos Santos**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-20 /SSP-BA e CPF nº. 071.XXX.XXX-06, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até dia 30 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal